



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0020, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral 2024

O Prefeito do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5207, de 15 de Dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.247.265,88 (um milhão e duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

319004.016050000000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	810.722,82
Fonte de Recursos: ASSIST FINANC UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAG. PISOS SALARIAIS PARA PRO		

319011.016050000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	436.543,06
Fonte de Recursos: ASSIST FINANC UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAG. PISOS SALARIAIS PARA PRO		

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, são provenientes de: excesso de arrecadação, de acordo com os incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

090217139901000000.016050000000 - Assistência Financ. Compl. do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	R\$:	1.247.265,88
---	------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, (27.06.2024).

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE